

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 41

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 114, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, de acordo com a Portaria nº. 115, publicada no Diário Oficial da União de 9/10/2007, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 93 de 28/07/2009, publicada no Boletim Extraordinário da ENAP nº 33/2009 de 28/07/2009, página 44, referente ao processo nº 04600.002277/2009-13, com base no art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente-Substituto

Ato Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 115, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora **MARIANA HABERL DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1521397 e CPF nº 940.992.191-00, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 25/2009, firmado entre a ENAP e o CIEE, cujo objeto é a prestação de serviços de integração entre as instituições de ensino intermediário e superior e a ENAP, e administração do estágio não-obrigatório para estudantes de nível intermediário e superior.

Designar, também, a servidora **LAYSA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1514804 e CPF nº 935.772.811-20, como substituto eventual na ausência, afastamentos ou impedimentos legais da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna